Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 1.247 DE 24 DE JUNHO DE 1991.

"Denomina PRAÇA DR. NELSON RISSE".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) Fica denominada Praça Dr. Nelson Risse, a Praça situada no Bairro Alegria, neste Município.

Parágrafo único: A Praça de que trata o presente artigo, situa-se no final das Ruas D. Pedro II, Dr. Décio de Barros Azevedo e Rua "C" do mesmo loteamento.

Art. 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em, 26 de junho de 1991.

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA.
= Prefeito Municipal =